



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 03/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador, que abaixo subscreve, vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que preste a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) O quanto arrecadou de I.P.V.A nos últimos dois anos?
- 2) E onde foi investido Especificamente os valores arrecadados nos últimos dois anos?

Informamos, em tempo, que o prazo de resposta aos requerimentos feitos por esta Casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias.

Plenário Fausi Mansur, 19 de maio de 2022.


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
Vereador – MDB

APROVADO

Assinatura DISCUSSÃO

DATA: 23/05/2022


Rafael Lopes Garcia

Secretário